



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GABRIELLA FRAGA DA RÉ, matrícula SIAPE número 1612448, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 04/07/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)